ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas (17h), onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, foi realizada a 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA sob a Presidência do parlamentar Itan Lobo de Medeiros, e com os trabalhos secretariado pela Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros. Estiveram presentes os Senhores Vereadores Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas, Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo, Hildeberto Diniz Silva Nascimento, Hutson Neves Barbosa, Itan Lobo de Medeiros, José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes Patrício Sinderley Araújo de Assis e Walfredo Cesino de Medeiros. Havendo quórum regimental, o Presidente, declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos. Lida a Ata da sessão anterior, a Presidência colocou a seguinte ata em votação: 5ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura realizada no dia 12/03/2024, para leitura e votação. Não tendo sido solicitada a retificação da ata no prazo regimental, a presidência encaminhou para votação, sendo aprovada por unanimidade dos votos. Em seguida passou-se a leitura do expediente que constou do seguinte: **Mensagem de n° 07 de 2024**, que encaminha o **Projeto de Lei n° 04/2024**, de autoria do Poder Legislativo, que autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, e dá outras providências. **Ofício n° 02/2024**, da Mesa Diretora, convocando para Sessão Extraordinária. **Requerimento de Urgência n° 04/2024**, de autoria do Senhor Vereador Walfredo Cesino de Medeiros - Requer Mesa ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 95, § 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que o Projeto de Lei 03/2024 e o Projeto de Lei n° 04/2024, do Poder Executivo, tenha tramitação em Regime de Urgência, de acordo com os dispostos nos artigos 59, 107 e 108 do citado Regimento Interno. Dando prosseguimento à sessão, a Presidência colocou em fase de primeira discussão e votação a **PROPOSIÇÃO**: **Projeto de Lei n° 03/2024**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração do artigo 2º da Lei n° 1216, de 22 de dezembro de 2023, e dá outras providências. Recebendo nove votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. Em fase de segunda discussão e votação a **PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Complementar n° 02/2023**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, relativo aos débitos fiscais de pessoas físicas e jurídicas com o fisco municipal e dá outras providências. Recebendo nove votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. Em fase de única discussão e votação:

PROPOSIÇÕES: **Requerimento n° 02/2024**, de autoria do Senhor Vereador Hildeberto Diniz Silva Nascimento - Requer a Mesa, ouvido o plenário, para que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja avaliada a possibilidade do desmembramento ou da criação de uma Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude. Recebendo nove votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. **Requerimento n° 03/2024**, de autoria do Senhor Vereador Hildeberto Diniz Silva Nascimento - Requer a Mesa, ouvido o plenário, para que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja avaliada a possibilidade da gratuidade para utilização de Espaços Esportivos, tal como: o Medeirão e o Campo Boscão. Recebendo nove votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos as dezessete horas e cinquenta e um minutos. Para constar, lavrou-se está ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa.
Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, 19 de março de 2024.

Ver. Itan Lobo de Medeiro
Presidente

Ver. Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
1º Secretária